



RESOLUÇÃO Nº 018/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 03/05/2021.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), da Professora Lígia Bitencourt Ferraz de Camargo.

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o Protocolo nº 1264/2021-PRO, Requerimento nº 001/2021-DMA;
Considerando o Parecer 001/2021 da Câmara de Assuntos Administrativos do CI/CCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 30 de abril de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Dar provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), da **Professora LÍGIA BITENCOURT FERRAZ DE CAMARGO**, lotada no Departamento de Matemática, vinculada ao Projeto de Pesquisa nº 8008/2019 – PRO: “*Estabilização, Dissipação, Controlabilidade de Equações Diferenciais Parciais e Aplicações (Parte III)*”, com a participação de 8 (oito) horas semanais, tendo a vigência de 19/12/2019 a 18/12/2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/05/2021.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 30 de abril de 2021.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA